



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 056

NOVA ERA , quarta-feira , 09 de agosto de 2023

**Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N.º 2.326, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL
DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO EDITAL Nº 28/2023
– ESTAGIÁRIO DE
ADMINISTRAÇÃO – MUNICÍPIO DE
NOVA ERA – MG.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA - MG, no uso de suas atribuições Legais, especialmente as conferidas pelo artigo 52, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 28/2023. Considerando os resultados apurados pela Comissão Especial nomeada através da Portaria nº103/2022, para realizar os Processos Seletivos, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 1.436/96;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do(s) candidato(s) aprovado(s) no Processo Seletivo nº 28/2023, conforme classificação demonstrada no Anexo I deste Decreto, parte integrante do mesmo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 09 de Agosto de 2023.

Txai Silva Costa - PREFEITO

**ANEXO I
EDITAL Nº 28 – ESTAGIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 28 de 2023, nomeada através da Portaria nº 103, de 15 de dezembro de 2022, divulga a classificação final, após sorteio, dos candidatos com inscrição homologada nos termos da cláusula 7.0 do respectivo edital:

Classificação	Pontuação	CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
1º	3	Amanda Soares Martins da Costa
2º	2	Laisa Isadora Caldeira



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 056

NOVA ERA , quarta-feira , 09 de agosto de 2023

Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2.327, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL
DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO EDITAL Nº 30/2023
– ESTAGIÁRIO DE
ELETROTÉCNICA – MUNICÍPIO DE
NOVA ERA – MG.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA - MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 52, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 30/2023. Considerando os resultados apurados pela Comissão Especial nomeada através da Portaria nº103/2022, para realizar os Processos Seletivos, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 1.436/96;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do(s) candidato(s) aprovado(s) no Processo Seletivo nº 30/2023, conforme classificação demonstrada no Anexo I deste Decreto, parte integrante do mesmo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 09 de Agosto de 2023.

Txai Silva Costa - PREFEITO

**ANEXO I
EDITAL Nº 30 – ESTAGIÁRIO DE ELETROTÉCNICA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 30 de 2023, nomeada através da Portaria nº 103, de 15 de dezembro de 2022, divulga a classificação final, após sorteio, dos candidatos com inscrição homologada nos termos da cláusula 7.0 do respectivo edital:

Classificação	Pontuação	CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
1º	2	Diogo Sacramento Sales Martins da Costa
2º	2	Rafael Souza Oliveira
3º	2	João Vitor Ferreira
4º	1	Ana Claudia Alves da Silva
5º	1	Alexandre Dorotea Evangelista



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 056

NOVA ERA , quarta-feira , 09 de agosto de 2023

**Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N.º 2.328, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

**Nomeia os membros do Conselho
Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de Nova Era.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Nova Era - MG,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, os seguintes membros:

Membros Governamentais:

I – Representantes do Departamento de Assistência Social:

Titular: Raiany Oliveira de Almeida

Suplente: Carla Patrícia Carvalho Freitas

II – Representantes do Departamento de Educação:

Titular: Andréa Sueli Ferreira de Miranda

Suplente: Miriã Rodrigues da Silva Fernandes

III - Representantes do Departamento de Saúde:

Titular: Lorena Dias Oliveira da Silva

Suplente: Nínive Nogueira Simões Guimarães

IV – Representantes do Departamento Municipal de Cultura, Esporte e Lazer:

Titular: Verônica Bueno da Silva

Suplente: Fabricio do Nascimento Neto

Membros não governamentais:

Representantes das Associações de Bairros/Entidades:

Titular: Leontina Aparecida Lopes Ribeiro

Suplente: Margarida Conceição Silva Ferreira

Titular: Ariele Polide da Silva



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 056

NOVA ERA, quarta-feira, 09 de agosto de 2023

Suplente: Weberson Clelton Ferreira

Titular: Gabriela Soares Arthuso Pereira

Suplente: Cleidiane Costa de Oliveira

Titular: Janaina Francisca Pereira

Suplente: Júnia Souza da Silva Rodrigues

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 09 DE AGOSTO DE 2023.

TXAI SILVA COSTA

Prefeito

Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2.329, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

**Nomeia membros do Conselho
Municipal do Idoso do município**

TXAI SILVA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Era, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 88 da Lei Orgânica Municipal e especialmente o disposto no artigo 4º da Lei nº. 1.964 de 09 de dezembro de 2014, que “DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal do Idoso do Município de Nova Era, os seguintes membros:

REPRESENTAÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

I – Titular: Lar Vicentino São José de Nova Era

Representante: Terezinha de Jesus Souza e Alves

Suplente: Sabrina Arthuso Garcias

MUNICÍPIO DE NOVA ERA

Rua João Pinheiro 91, Centro CEP: 35920-000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 056

NOVA ERA, quarta-feira, 09 de agosto de 2023

II – Titular: Associação de Moradores Santa Maria

Representante: Marli Gonzaga Gonçalves

Suplente: Grupo Afro Adayê

Representante: Eliane Aparecida de Oliveira

III – Titular: Guerreiras em Ação

Representante: Janaina Francisca Pereira

Suplente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Representante: Leontina Aparecida Lopes Ribeiro Rodrigues

IV – Titular: Associação do Bairro Morada dos Heróis

Representante: Mário Lúcio Nerio

Suplente: Associação do Bairro Manjahy

Representante: Fátima das Graças Paulo

V – Titular: Associação de Caridade São José - Hospital

Representante: Jacson de Sá

Suplente: Lilia de Cássia Caldeira Quintão

VI – Titular: Associação de Moradores Sagrada Família

Representante: Marcia Pereira de Oliveira

Suplente: José Hermógenes de Campos

REPRESENTAÇÕES DO PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Raiany Oliveira de Almeida

Suplente: Valdirene Aparecida Ferreira Raimundo

Titular: Thaís Roque Andrade

Suplente: Luana Brandão Gregório

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Thayrine Mara Vilela de Ávila

Suplente: Eliane de Paula Cordeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Andréa Sueli Ferreira de Miranda

Suplente: Oneide Cristina da Silva Fernandes

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Titular: Verônica Bueno da Silva

Suplente: Fabrício Nascimento Neto



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 056

NOVA ERA, quarta-feira, 09 de agosto de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: Carmem Maria Mendes Barros

Suplente: Laís da Silva Santos Alves

Art. 2º. Os membros do Conselho Municipal do Idoso exercerão o mandato sem receber nenhum tipo de remuneração, devendo ser considerado serviço relevante para o município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 09 DE AGOSTO DE 2023.

TXAI SILVA COSTA

Prefeito

**Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 077, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

FAZ DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO.

TXAI SILVA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Era, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 52, VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **SHEILA CRISTINA DOS SANTOS**, matrícula nº. 4619, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto, para substituir o servidor **MARXILEY LIMA AZEVEDO**, matrícula nº. 1835, ocupante do Cargo Diretor do Departamento Municipal de Meio Ambiente respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Água e Esgoto, no período de **10/08/2023** a **06/09/2023**, quando o mesmo estará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 09 de agosto de 2023.

Txai Silva Costa - PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 056

NOVA ERA, quarta-feira, 09 de agosto de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 37/2023 – ESTAGIÁRIO DE INFORMÁTICA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrição ao Processo Seletivo de Estágio, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e conforme a Lei de Estágio 11.788 de 25 de setembro de 2008. O presente Edital será publicado no quadro de avisos da Prefeitura e no sítio eletrônico do Município: www.novaera.mg.gov.br. O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital corresponde ao exercício da seguinte atividade:

Cargo	Vagas	Cadastro Reserva (CR)	Vigência do contrato	Carga horária semanal	Requisitos mínimos	Bolsa-Auxílio
Estagiário de Informática	02	03	31/12/2023	30 h	Cursando Técnico em Informática	R\$976,50

Atribuições do estagiário : **Apoio às atividades relacionadas à área de Informática .**

As **inscrições** serão realizadas das 08:00h (oito horas) do dia 10 de agosto de 2023 até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 14 de agosto de 2023 pelo e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br. No campo “assunto” do e-mail deverá constar o seguinte: **INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL 37/2023**. Deverão ser enviados para realizar a inscrição no Processo Seletivo Simplificado os seguintes documentos (em formato PDF) : **Currículo (Anexo I) do Edital, devidamente preenchido e assinado; Carteira de identidade; Declaração escolar comprovando matrícula no curso técnico.** Encerrado o prazo da inscrição , a Comissão publicará no quadro de avisos da Prefeitura e no sítio eletrônico do Município – www.novaera.mg.gov.br – pelo prazo de dois dias úteis, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas. Os candidatos que **não** tiverem as suas inscrições homologadas poderão interpor recurso escrito perante a Comissão no prazo de um dia útil, mediante a apresentação das razões que ampararão a sua irrisignação pelo e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br . No campo “assunto” do e-mail deverá constar o seguinte: **RECURSO INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL 37/2023** . No prazo de até 02 (dois) dias úteis, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas. Da **classificação preliminar** dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo de um dia útil, devendo ser enviado ao e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br. O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal. No campo “assunto” do e-mail deverá constar indispensavelmente o seguinte: **RECURSO CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR EDITAL 37/2023**. No



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 056

NOVA ERA , quarta-feira , 09 de agosto de 2023

prazo de até 02 (dois) dias úteis a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados. Sobre a **classificação** os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, de acordo com a tabela abaixo:

Titulação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Cursando o 1º módulo	1 ponto	3
Cursando o 2º módulo	2 pontos	
Cursando o 3º módulo	3 pontos	

Os candidatos serão enumerados em uma lista, por ordem de classificação, segundo a pontuação obtida. Em caso de igualdade da pontuação final, será aplicado o seguinte critério de desempate ao candidato: **a) Sorteio**. O presente Processo Seletivo simplificado terá validade até 31/12/2024. **Para informações mais detalhadas , acesse o EDITAL Nº 37/2023 completo no site : www.novaera.mg.gov.br.**

Nova Era, 08 de agosto de 2023 .

Txai Silva Costa
Prefeito Municipal

Carmem Maria Mendes Barras
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 056

NOVA ERA, quarta-feira, 09 de agosto de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00133 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2216 / 2022

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.216/2022, em seu artigo 6º que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1011	Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1011.2154	Serviços Contratados - Consórcio Saúde		
3.3.93.39.00	363 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		17.154,62
<i>1.600.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>17.154,62</i>
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.03	Departamento de Esporte e Lazer		
27	Desporto e Lazer		
27.812	Desporto Comunitario		
27.812.2701	Esporte, Saúde, Lazer e Alegria		
27.812.2701.2058	Apoio ao Esporte Amador		
3.3.90.30.00	650 Material de Consumo		276,24
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>276,24</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS:		R\$	17.430,86

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2080	Manutenção Atendimento Unidades Básicas		
3.1.90.11.00	407 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		17.154,62
<i>1.600.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>17.154,62</i>
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.03	Departamento de Esporte e Lazer		
27	Desporto e Lazer		
27.812	Desporto Comunitario		
27.812.2701	Esporte, Saúde, Lazer e Alegria		
27.812.2701.1005	Construcao Estrutura Esportiva		
4.4.90.52.00	643 Equipamento e Material Permanente		276,24
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>276,24</i>



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 056

NOVA ERA , quarta-feira , 09 de agosto de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00133 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2
--	--	-----------------

TOTAL:

R\$

17.430,86

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 25 DE JULHO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 056

NOVA ERA, quarta-feira, 09 de agosto de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00159 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2216 / 2022

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.216/2022, em seu artigo 6º que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.04		Secretaria Municipal de Educação	
02.04.02		Departamento de Orientação Pedagógica	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Ensino Fundamental	
12.361.1201.2036		Desenvolvimento das Atividades Curricul	
3.3.90.39.00	268	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.423,53
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>4.423,53</i>
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.03		Departamento de Esporte e Lazer	
27		Desporto e Lazer	
27.812		Desporto Comunitario	
27.812.2701		Esporte, Saúde, Lazer e Alegria	
27.812.2701.2058		Apoio ao Esporte Amador	
3.3.90.39.00	653	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.888,54
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>3.888,54</i>
02.08.04		Fundo Municipal de Assistência Social	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0409		Gestão das Políticas de Assistência Soc	
08.244.0409.2116		Operacionalização da Política de Assist	
3.3.90.30.00	677	Material de Consumo	52,22
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>52,22</i>
08.244.0801		Proteção Social Básica	
08.244.0801.2117		Manutenção Assistência Social Geral	
3.3.90.39.00	690	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	839,58
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>839,58</i>
02.08.05		Fundo Munic Direitos Criança e Adolesce	
08		Assistencia Social	
08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente	
08.243.0801		Proteção Social Básica	
08.243.0801.2088		Manutenção Serviços Atenção Criança e	
3.3.90.30.00	698	Material de Consumo	10.948,00
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>10.948,00</i>
02.08.07		Fundo Municipal Patrimônio Cultural - F	
13		Cultura	
13.391		Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	
13.391.1302		Cultura, Retrato da Terra	
13.391.1302.2055		Conservação de Bens Tombados	
3.3.90.39.00	728	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	762,80



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 056

NOVA ERA, quarta-feira, 09 de agosto de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00159 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2
--	--	-----------------

	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	762,80
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano	
02.06.06		Departamento de Meio Ambiente	
18		Gestão Ambiental	
18.541		Preservação e Conservação Ambiental	
18.541.1801		Meio Ambiente é o Foco	
18.541.1801.1041		Revitalização da Lagoa São José	
3.3.90.30.00	783	Material de Consumo	17.887,73
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	17.887,73
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			38.802,40

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		PODER EXECUTIVO	
02.04		Secretaria Municipal de Educação	
02.04.02		Departamento de Orientação Pedagógica	
12		Educação	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Ensino Fundamental	
12.361.1201.2036		Desenvolvimento das Atividades Curricul	
4.4.90.52.00	271	Equipamento e Material Permanente	454,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	454,00
12.365		Educação Infantil	
12.365.1202		Educação Infantil	
12.365.1202.2039		Treinamento e Capacitação de Recursos H	
3.3.90.30.00	280	Material de Consumo	3.969,53
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.969,53
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.03		Departamento de Esporte e Lazer	
27		Desporto e Lazer	
27.812		Desporto Comunitario	
27.812.2701		Esporte, Saúde, Lazer e Alegria	
27.812.2701.2058		Apoio ao Esporte Amador	
4.4.90.39.00	655	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	3.888,54
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.888,54
02.08.05		Fundo Munic Direitos Criança e Adolesce	
08		Assistencia Social	
08.243		Assist. a Criança e ao Adolescente	
08.243.0801		Proteção Social Básica	
08.243.0801.2088		Manutenção Serviços Atenção Criança e	
3.3.50.43.00	697	Subvenções Sociais	30.490,33
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	30.490,33



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 056

NOVA ERA , quarta-feira , 09 de agosto de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00159 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 3
--	--	-----------------

TOTAL: R\$ 38.802,40

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 8 DE AGOSTO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 056

NOVA ERA, quarta-feira, 09 de agosto de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00160 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2216 / 2022

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.216/2022, em seu artigo 7º inciso I, que autoriza a abertura de créditos adicionais com recursos originados do superávit financeiro.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.02		Departamento de Unidades de Saúde	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1012.2073		Manutenção Atividades Assistência Saúde	
3.3.90.39.00	395	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.350,00
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.350,00
10.301.1012.2128		Manutenção da Academia da Saúde	
3.3.90.30.00	422	Material de Consumo	718,00
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	718,00
02.07		Secretaria Municipal de Água e Esgoto	
02.07.02		Departamento de Água e Esgoto	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.1701		Saneamento Básico	
17.512.1701.2109		Manutenção do Sistema de Agua	
3.3.90.39.00	602	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	114.117,39
2.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	114.117,39
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.04		Fundo Municipal de Assistência Social	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0801		Proteção Social Básica	
08.244.0801.2117		Manutenção Assistência Social Geral	
3.3.90.32.00	689	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	8.650,00
2.661.000.0000		Transf. Recur. Fundos Estaduais de	8.650,00
TOTAL:		R\$	124.835,39

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:

R\$
124.835,39

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 056

NOVA ERA , quarta-feira , 09 de agosto de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00160 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2
--	--	-----------------

publicação.

NOVA ERA, 8 DE AGOSTO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL